

por seu Secretário, o Senhor SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93, portador do RG nº 1946011 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 23/01/2020, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2017 firmado entre os partícipes em 21.03.2017, de conformidade com o processo nº 34000 01948/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO N° 001/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

N° Processo: E: 01800.0000008336/2020
Interessado: NAVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (doc. 6412988), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 6412193), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Assessoria Especial/SEDUC, 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000000167/2021
Interessado: Escola Estadual Josefa Cavalcanti Suruagy
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira, doc. 5851327 para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 15 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000001990/2021

Interessado: Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, doc. 6290854 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 15 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 4.941/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.008614-1/2004 -SEE/AL .

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar RESOLUÇÃO N° 432/2018–CEE/AI , referente ao Colégio Alfa e Ômega. Em conformidade com o Parecer nº 495/2018–CEP-CEE/AI, exarado no Processo Administrativo N° 1800.008614-1/2004-SEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.334/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800.00003518/2016.

RESOLVE:

Art.1º. EXTINGUIR DA PUNIBILIDADE, a servidora inscrita nas matrículas nºs 83.056-9 e 9.865.572-8, com fulcro no DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0771/2021 (6043146), onde aprova o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-239/2021 (5979986), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-00-36/2021 (5979351), onde opina pela extinção de punibilidade.

Art.2º. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

*Correção na matrícula.

PORTARIA/SEDUC N° 4.942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800-0011102-5/2004-SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução N° 895/2018 - CEE/AL, referente a Estadual Gregório Caldas. Em conformidade com Parecer nº 808/2018-CEB-CEE/AI, exarado no Processo nº 1800-0011102-5/2004 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.9423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 004652/2014 SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 800/2018-CEE/AL, referente a Escola Municipal Coriolano Pereira da Silva. Em conformidade com o Parecer N° 921/2018-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800 004652/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.944/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 00011/2011-SEDUC/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 32/2019-CEE/AL, referente ao Centro Educacional Aprendendo Brincando. Em conformidade com o Parecer N° 16/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo n° 1800 00011/2011-SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.945/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 11866/2010 SEDUC/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 42/2019-CEE/AL, referente ao Espaço de Desenvolvimento Jean Piaget. Em conformidade com o Parecer N° 20/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800 11866/2010 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de abril 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0014826-3/2005-SEE/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 314/2018-CEE/AL, referente ao Centro Educacional Aprendendo Brincando. Em conformidade com o Parecer N° 362/2018-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800.0014826-3/2005-SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.947/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.00033851-2/2003 - SEE/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 701/2018 - CEE/AL, referente a Escola Estadual Maria Cândida da Silva. Em conformidade com Parecer n° 885/2018-CEB - CEE/AL, exarado no Processo n° 1800.00033851-2/2003-SEE/AL, aprovado na

Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.948/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0015557-5/2002-SEE/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 716/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual Padre Aurélio Góis. Em conformidade com Parecer N° 901/2018-CEB-CEE/AL, exarado no Processo Administrativo N° 1800.0015557-5/2002-SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.949/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800. 009508-4/2005-SEDUC/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 864/2018-CEE/AL, referente Escola Municipal Deputado José Medeiros. Em conformidade com o Parecer N° 743/2018-CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0002953-1/2002-SEE/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 492/2018 -CEE/AL, referente a Escola de Ensino Fundamental Lourdinás. Em conformidade com o Parecer N° 566/2018-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.331/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003147/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, no ano letivo 2019.2, conforme Anexo Único.